



PROJETO DE LEI Nº 40/2021-L

"DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DESportiva BOTAFOGO DA
BARRA."

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOTAFOGO DA BARRA – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Fiori Gigliotti, s/n, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 29.261.632/0001-90.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de outubro de 2021.

Os Vereadores:


JOSÉ CARLOS FANTIN


JOSÉ JAIRO MESCHIATO

PROTÓCOLO 971/2021 - 08/10/2021 10:37 - LILIANE